



# **A inclusão é um desafio que se renova a cada dia**

Texto de Apoio à Audição no CNE sobre Educação Especial  
29 de Abril de 2014

## **1 – A política de educação especial em Portugal e as medidas de apoio a alunos com necessidades educativas especiais**

### **Apresentação**

A ASSOL, Associação de Solidariedade Social de Lafões, é uma IPSS, com sede em Oliveira de Frades, fundada há 25 anos, e que tem como missão promover a inclusão social das pessoas com deficiência e também das pessoas com doença mental incapacitante, residentes na região de Lafões.

Ao longo dos 25 a ASSOL criou apoios adequados às diferentes faixas etárias: Intervenção Precoce na Infância; Apoio à integração escolar, sendo Centro de Recursos para a Inclusão; Formação Profissional; Centro de Atividades Ocupacionais; Centro de Recursos para a Qualificação e Emprego; Apoios Residenciais e Fórum Socio Ocupacional, este para pessoas com doença mental incapacitante.

Em 1987, quando a ASSOL foi fundada, coincidiu com o tempo da grande dispersão da integração escolar de crianças e jovens com deficiência.

Desde logo a ASSOL assumiu que não faria nenhuma escola especial mas tentaria criar um acordo com o Ministério da Educação para dispensar apoios às escolas, à imagem do que acontecia em alguns, muito poucos, locais em Portugal. Em 1991 a ASSOL assinou o primeiro protocolo de cooperação com o Ministério da Educação para constituição de uma equipa de apoio à integração escolar.

Em 1992/1993 a então Escola Preparatória de S. Pedro do Sul viria a integrar o primeiro projeto-piloto feito em Portugal, para integração de alunos com deficiências intelectuais no 5º e 6º ano de escolaridade (foram 10 escolas ao todo).

Um dos nossos orgulhos é que com o empenho das escolas e o nosso apoio, na nossa região todas as crianças e jovens com deficiência podem frequentar a escola regular.

Apesar de todas as vicissitudes a ASSOL continua a acreditar que:

1 – A escola regular é o lugar para todas as crianças e jovens crescerem e aprenderem.

2 – É possível conseguir a inclusão de todos, sendo apenas necessário que acreditemos que isso é um direito dos alunos e não uma benesse da escola.

3 – Com os apoios adequados todos os alunos podem desenvolver-se.

4 – A inclusão escolar é o pilar fundamental da inclusão profissional e social futura.

### **A inclusão dos alunos com NEE tornou as escolas melhores para todos**

A ASSOL fez em 2009 uma comparação das posições nos rankings das escolas com quem trabalha – um meio rural em que o rendimento per capita é de cerca de 50% da média nacional – com as escolas do concelho de Oeiras que é o oposto em termos económico-sociais.

A conclusão é que as nossas escolas ao nível do 9º ano tinham uma média acima da média das escolas de Oeiras.

Haverá muitos fatores que contribuem para estes resultados, mas a verdade é que uma das maiores diferenças é o nível a que foi levada a inclusão dos alunos com NEE nas escolas da nossa região.

A Inspeção Geral poderá comprovar dados como os relativos ao abandono escolar, que na nossa região é um fenómeno extinto quando noutras continua a preocupar.

Será também possível comprovar que desde há alguns anos, nas escolas desta região, a desistência de alunos na transição do 9º para o 10º ano é residual.

Também será possível comprovar a taxa elevada de ingressos no ensino superior dos alunos que concluem o secundário.

Também a inclusão de alunos com NEE não tem prejudicado os muito bons alunos, pois todos os anos, em todas as escolas, há vários alunos a terminarem o 12º ano com médias acima de 18 valores.

Estes dados dispersos apontam para o interesse de uma linha de investigação que merecia a atenção do CNE, pois recolocaria a questão da inclusão como uma vantagem para as escolas.

### **A Filosofia da ASSOL**

A ASSOL acredita que as pessoas se realizam em comunidade e que o nosso papel não é criar serviços especiais mas construir as pontes necessárias para que as crianças e jovens com NEE, bem como as pessoas adultas com alguma deficiência possam aceder aos serviços existentes na sua comunidade e realizarem-se enquanto pessoas e cidadãos.

A ASSOL atua, na nossa comunidade, como uma força centrípeta puxando para o fluir da vida comunitária as pessoas que pelas suas especiais fragilidades são empurradas para as bordas da vida comunitária.

A ASSOL adoptou duas abordagens para a sua intervenção:

- O Planeamento Centrado na Pessoa, que se diferencia do planeamento tradicional por se focar na visão do futuro desejado por cada pessoa e mobilizar os apoios necessários para isso e não como o planeamento tradicional que se foca na história e nas capacidades atuais da pessoa. O poder é dado a cada pessoa e não é uma prerrogativa dos profissionais.

- A Pedagogia da Interdependência (internacionalmente conhecida como Gentle Teaching) que se baseia no respeito absoluto pelos direitos e pela individualidade de cada pessoa e procura a criação e desenvolvimento de laços humanos.

## **2. A organização e funcionamento da rede de serviços de educação especial: recursos humanos envolvidos; parcerias com entidades especializadas; tecnologias de apoio**

### **A intervenção do CRI e a inclusão**

Embora tendo uma ação continuada de apoio à inclusão escolar desde 1991, a ASSOL foi acreditada como CRI em 2013.

Uma das profundas discordâncias que a ASSOL tem relativamente às orientações do Ministério da Educação é a visão da intervenção do CRI na escola.

As orientações que nos chegam é sempre no sentido de limitar o papel do CRI à prestação de apoio aos alunos de uma forma desligada da escola e da ação educativa em geral, refletindo a descrença na inclusão e quando muito parecem aceitar alguma forma de integração.

Esta questão liga-se às orientações gerais da política educativa que parece apontar para percursos separados:

- Vias científicas e profissionais no secundário.
- Percursos duais no básico.

Assim cria-se nas escolas ideia que se há um percurso para os muito bons alunos, outro para os médios, outro ainda para os grandes repetentes e parece que deveria haver um quarto percurso para os alunos com deficiências, que nos sistemas educativos sem tradição inclusiva como são os alemães ou holandeses assenta na exclusão dos alunos com NEE, para as escolas especiais.

A Portaria 275-A/2012, que pretendia regulamentar o processo de Transição para a Vida Adulta faz isso mesmo: exclui totalmente os alunos com Currículos Específicos Individuais a partir do 10º ano. Consideramos que isto é um atentado aos direitos destes jovens e por isso a ASSOL não aceita que o papel do CRI possa ser retirar os alunos da escola.

Uma das especificidades do CRI é poder assegurar aos profissionais que trabalham com as escolas um enquadramento estratégico e metodológico que torna a sua ação muito mais eficaz ao mesmo tempo que assegura a troca de experiência entre escolas, coisas que profissionais isolados não poderiam fazer.

Um dos contributos do CRI da ASSOL tem sido o de ser um agente ativo na procura de práticas que aumentem as oportunidades dos alunos com NEE viverem incluídos na escola.

A força que resulta de haver um grupo de profissionais, organizados, e que conta com a retaguarda de uma equipa mais alargada tem sido essencial para que se avance, mesmo quando as políticas educativas sofrem algumas distorções que as tornam, por vezes, discriminatórias e nem sempre suficientemente flexíveis.

Esta dimensão que a ação dos CRI's pode, e na nossa perspetiva deve ter, não tem sido suficientemente apreciada, ou sequer consciencializada, ao nível das políticas e decisões centrais.

Esta componente do apoio, ainda que imaterial, é fundamental. Por isso a ASSOL não considera o CRI como uma prestação de serviços às escolas ou aos alunos. O CRI tem de ser uma ferramenta para conseguir cumprir a missão com que foi fundada: promover a inclusão.

Sabendo-se que a deficiência (ou se preferirmos as NEE) é a diferença entre o que a pessoa consegue fazer e aquilo que a sociedade (neste caso a escola) lhe exige em cada momento da sua vida, torna-se evidente que melhorar o desempenho do aluno exige uma intervenção sobre o funcionamento da escola, para que esta facilite a vida e a participação do aluno, ao mesmo tempo que se ajuda a capacitar o aluno.

Estas razões e a nossa experiência evidenciam que a Portaria 275-A/2012 que pretendia regulamentar o processo de Transição para a Vida Adulta não é sequer necessária.

A ASSOL tem uma experiência de muitos anos e de muitos casos que demonstra que é possível organizar processos de Transição para a Vida Adulta mantendo os alunos integrados numa turma regular e propiciando-lhe experiências de contacto com o mundo do trabalho em contextos reais.

Só em 2013/2014 o CRI da ASSOL – apesar das orientações contra da DGESTE – apoia 54 alunos com CEIs que substituem algumas horas de aulas curriculares por experiências fora da escola em algumas horas do seu dia.

A nossa experiência, e a de outras entidades, mostra que há capacidades nas nossas comunidades para se avançar, neste domínio, em vez de encaminhar os jovens para estruturas segregadas que possam existir.

**Em concreto:**

- A atribuição de recursos aos CRI e às escolas devem ser feitas a partir de rácios previamente conhecidos e tendo em conta o número total de alunos da escola e não os alunos sinalizados com NEE.

- Os técnicos a contratar por cada CRI devem ser deixados ao seu critério, embora se obriguem a disponibilizar horas de trabalho às escolas em função dos rácios pré-estabelecidos, pois o conhecimento que os CRI têm da realidade de cada escola permite fazer uma distribuição do apoio necessário de forma mais equitativa e justa para todos os alunos.

- As salas de multideficiência e de ensino estruturado, demasiadas vezes são agentes de exclusão e não tanto de inclusão, e por isso devem ser extintas e transformadas em salas polivalentes ao serviço de todos os alunos com NEE.

- A gestão dos currículos e dos apoios tem de permitir que os alunos acompanhem os colegas sem problemas especiais e participem ativamente na vida das turmas e da escola. Inclusão e participação são duas irmãs siamesas.

- A gestão de recursos da educação especial deve ser deixada ao critério dos diretores das escolas e agrupamentos, com o mínimo de interferências centrais. A monitorização a nível central deve limitar-se a assegurar que o aluno frequenta a escola e sem se preocupar como o que ele faz lá, pois isso deverá ser assegurado pela gestão da própria escola.

**3. O processo de referenciação, avaliação e elaboração do programa educativo individual com recurso à Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF (aspetos positivos e negativos)**

O processo em uso parece-nos adequado, havendo apenas que reforçar o papel dos órgãos de decisão da escola e dos pais nesse processo.

A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) não é um instrumento de avaliação, não permitindo por isso estabelecer diagnósticos, mas ajuda na organização da informação, do pensamento e da ação futura, envolvendo os diversos agentes educativos e outros profissionais, promovendo a interdisciplinaridade. Tomando como referência a CIF, podemos estabelecer o perfil funcional e de participação da criança/jovem, considerando, a pessoa nas suas

diferentes dimensões, bem como os fatores ambientais (facilitadores ou barreiras) como determinantes para a maior ou menor funcionalidade e incapacidade do indivíduo.

#### **4. A formação de profissionais de educação especial**

Neste domínio há progressos a fazer não tanto ao nível da organização mas sobretudo ao nível das filosofias e abordagens pedagógicas que são ensinadas. O que vale não só para os docentes mas também para outros técnicos como psicólogos e terapeutas.

As formações ministradas nas escolas não fornecem aos profissionais ferramentas para intervirem no paradigma da inclusão. As formações estão ainda demasiado coladas aos modelos assentes em diagnósticos e atuações remediativas.

Os apoios para a inclusão exigem abordagens e ferramentas que ainda não estão disseminadas em Portugal.

A frustração que muitas vezes atinge profissionais, alunos e famílias advém em boa parte deste desfasamento entre o paradigma filosófico, os valores que se diz querer implantar e as ferramentas que nos levam a agir segundo os modelos antigos.

Os profissionais (professores, psicólogos e outros) precisam de ferramentas que lhes permitam:

- Compreender e agir sobre a organização da escola
- Compreender e agir sobre a gestão dos currículos
- Elaborar PEIs envolvendo os alunos e famílias e tendo em atenção as suas aspirações e desejos, mais do que as suas limitações.
- Compreender e agir sobre as dinâmicas das salas de aula
- Utilizar nos apoios aos alunos uma metodologia focada na participação do aluno nas atividades da sua turma.
- Comunicar com fluência entre si e com terceiros, ou seja desenvolver um trabalho colaborativo.
- Desligar-se dos diagnósticos tradicionais e trabalharem voltados para o futuro.
- Compreender os contributos do seu trabalho para o aluno, a família, a escola e toda a comunidade.

## **5 - Coisas que a ASSOL gostaria de ver acontecerem**

- O Ministério da Educação criar uma equipa com a função de servir como mentores das escolas e dos centros de formação de professores para advogarem em defesa dos direitos dos alunos com NEE, o mais básico dos quais é a inclusão na escola.

- Que os CRIs se assumam como parceiros da escola e como agentes promotores de inclusão e não apenas prestadores de serviços.

- Uma mudança na gestão dos currículos e dos apoios de modo a torná-los mais facilitadores da inclusão de alunos com NEE.

- A extinção da Portaria 275-A/2012 que é legitimadora da exclusão.

- Que a lei diga expressamente que a as escolas e os seus dirigentes são responsáveis pela educação de todos os alunos e em primeiro lugar dos mais vulneráveis.

## **Conclusão**

A falta de uma estratégia clara tem sido um problema maior do que a falta de recursos humanos ou financeiros e, quando estes existem, a inexistência de uma filosofia e de uma estratégia tem gerado muitos desperdícios.

Parece-nos que bastaria ser coerentes na aplicação da Declaração de Salamanca e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência para melhorar significativamente o estado da inclusão em Portugal.

ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões

Oliveira de Frades, 29 de abril de 2014